



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 2082 / 2017

Decreta Ponto Facultativo.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que o dia 08 de setembro ficará incrustado entre o feriado nacional da *Independência do Brasil* (07 de setembro) e o sábado;

Considerando que o dia 15 de setembro ficará incrustado entre o feriado municipal da *Padroeira da Cidade – Exaltação da Santa Cruz* (14 de setembro) e o sábado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais nos dias **08 e 15 de setembro de 2017**, ambos na sexta-feira.

Art. 2º O disposto no presente Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica), Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo), de modo a não prejudicar o atendimento ao público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 21 de agosto de 2017.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 21/08/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura